



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



TERMO DE REFERÊNCIA



1. DA INTRODUÇÃO:

Em observância ao disposto no art. 6º, III, e art. 14, ambos da Lei 8.666/93, a Câmara Municipal apresenta o presente Termo com o propósito de fornecer elementos e subsídios que permitam dentro de uma viabilidade econômica a elaboração de propostas tendo em vista a aquisição ora pretendida.

2. DO OBJETO:

O presente Processo visa às despesas a 06 (seis) taxas de Inscrição do **Curso de "Direito Municipal e responsabilidade dos agentes públicos"**, no valor de 500,00 (Quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (Três mil reais), o curso será realizado pela INCAP Treinamentos, Consultoria e Assessoria, com a carga horária de 16 horas.

3. JUSTIFICATIVA:

A despesa com as taxas de inscrição referente ao curso acima citado no item 2, tem como objetivo capacitar servidores e vereadores nos conteúdos programados no curso para o melhor desenvolvimento administrativo, levando em consideração que as Leis, Decretos e Normativas estão sempre atualizando e com isso há a necessidade de se adaptar a essas mudanças, para isso é importante que os servidores e vereadores esteja participando sempre que possível nos cursos que são realizados para esse público alvo. Conhecimento é a chave principal para uma boa administração, através do conhecimento temos condições de exercer um bom trabalho tendo como base o conhecimento adquirido. O curso será realizado na cidade de Ariquemes a 60 (sessenta) km deste município de Alto Paraíso, realizado nos dias 10, 11 e 12 de Abril deste ano as 08h30min com intervalo de uma hora e meia de almoço e finalizam as 17h30, no dia 12 de Abril o curso seguirá a mesma programação com encerramento as 12h30 com entrega dos certificados.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária indicada pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal específica e discriminados com o serviço prestado devidamente atestado pelo Departamento responsável, juntamente com a Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5. DA FONTE DE RECURSO

O recurso necessário para aquisição do objeto está assegurado no orçamento



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



financeiro de 2016, sendo:

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 01.031.2001.2001.0005

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Ficha: 005



6. DAS PENALIDADES

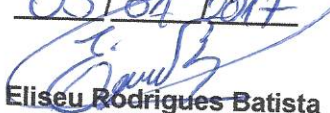
Pela inexecução do serviço contratado, a Contratada ficará sujeita às penalidades da Lei 8.666/93, art. 86, 87, 88 e 102 de advertência, multa.

Alto Paraíso RO, 05 de Abril de 2017.


Gestaine Aguetoni Maule
Secretária Geral
Portaria nº 007/2017

AUTORIZO EM

05/04/2017


Eliseu Rodrigues Batista
Presidente